



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Pág 1/11

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

<b>MATRÍCULA</b> <p>49917</p> <p>DATA 29/MAR/88</p>	<b>IMÓVEL</b> ZONA/BAIRRO 6a. SEÇÃO SUBURBANA			Registro Anterior Vide Obser- vação-abai- xo.
	LOTE 04	QUADRA 33-D	SEÇÃO	
	RUA Além Paraíba		Nº 700	
	APTO.	LOJA	SALA	
	ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Casa construída no alinhamento da rua, com janela e entrada de frente por alpendre, composta de 02 salas e 3 quartos, assoalhados e forrados, cozinha e quarto de banho, mais um cômodo externo e área coberta com tanque, e s/terreno com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

**PROPRIETÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

**OBS.:** Deixa de constar o registro anterior nos termos do Decreto Estadual nº-1.088, de 29/12/1.897, e Decreto nº 680, que regulamenta o disposto no artigo 2º da Lei 03, de 17/12/1.893, adicional à Constituição do Estado de Minas Gerais. Fica arquivada, cópia da certidão expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte em 09.06.72, sobre origem da posse e domínio da PBH de lotes na 6a. seção suburbana.

md/acs

COD. AV	ATO Nº	REGISTROS E AYERBAÇÕES
AV	1	<b>ORIGEM</b> -Conforme certidão da PBH de 16.03.88, arquivada, de acordo com a planta CP-26-55-N, aprovada em 16.01.32, o lote objeto desta matrícula originou-se de modificação de parte da 6a. seção suburbana. Dou fê. B.Hte. 29/ 3/88. O OFICIAL, <i>[assinatura]</i> NE-61.286.
AV	2	<b>ÔNUS EXISTENTES</b> -Aforamento registrado s/nº 48, Lº 4, no 2º Ofício/ de Registro de Imóveis desta Capital, feito pela Prefeitura de Belo Horizonte a Geraldino Augusto Braga e posterior transferência do domínio útil feita por Geraldino Augusto Braga, - que também usa assinar Geraldino Augusto Procópio, a José de Souza Bastos, registrada s/nº 22.263, Lº 3-X, e s/nº 2.690, Lº 4-D, neste Cartório, e posterior partilha em favor de Maria Bastos Fratini, ca sada com Eugênio Fratini, no espólio de José de Souza Bastos, re gistrada s/nº 19.699, Lº 3-R, no 3º Ofício. Dou. fê. B. Hte. 29/.. 3 /88. O OFICIAL, <i>[assinatura]</i> NE-61.286.
R	3	<b>PAGAMENTO (TOTALIDADE DO IMÓVEL)</b> -Adquirente: <u>MARIA BASTOS FRATINI</u> , - brasileira, viúva, do lar, CI-M-nº 568.254-SSPMG, CPF-525.789.846-20, residente e domiciliada nesta / Capital. Transmitente: <u>ESPÓLIO DE EUGÊNIO FRATINI</u> , do qual foi in-

**VIDE VERSO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTZL-NS5M5-3KN6S-94MRS





Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 2/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		ventariante a própria adquirente. Valor do quinhão: Cr\$406.500,00- (moeda da época). Avaliação do imóvel: Cr\$220.000,00(moeda da época). Impostos recolhidos conforme o formal. Partilha julgada por / sentença de 14/06/1955, do MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível e Comercial desta Capital, transitada em julgado. Título: Formal de Partilha de 15.06.55, expedido pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Capital, apresentado por cópia autenticada. Dou fê. Belo Horizonte, 29 / 03/88. O OFICIAL, <i>[assinatura]</i> NE-61.286.
AV	4	<u>RESGATE DE AFORAMENTO (LOTE)</u> -Conforme EP. de 29.01.85(Lº 121, fls.- 77) e EP. de Aditamento de 29.01.85(Lº 146, fls.181v), ambas do 7º Ofício de Notas desta Capital, foi -/ resgatado o aforamento constante da AV-2, no valor de Cr\$528,13(moeda da época). Dou fê. B.Hte. 29/ 03/88. O OFICIAL, <i>[assinatura]</i> NE-61.286.
R	5	<u>TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO (LOTE)</u> -Adquirente: <u>MARIA BASTOS FRATINI</u> , já qualificada. Transmitente: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE</u> , representada por s/Prefeito Ruy José Vianna Lage, presentes, ainda, o Secretário Municipal de Administração Lomelino de Andrade Couto, e o Secretário Municipal da Fazenda Evandro de Pádua Abreu. Preço: Cr\$528,13(moeda da época), - correspondente a 10 foros e ao laudêmio de 2,5%-s/a propriedade -/ plena, pagos adiantadamente para resgate de aforamento, do qual dá à Prefeitura plena quitação. ITBI pago s/Cr\$10.000,000(moeda da época). Títulos: EP. de 29.01.85(Lº 121, fls.77) e EP. de Aditamento de 29.01.85(Lº 146, fls.181v), ambas do 7º Ofício de Notas desta Capital. Dou fê. B.Hte. 29/ 03/88. O OFICIAL, <i>[assinatura]</i> NE-61.286.
R	6	<u>DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE</u> : Donatárias: 1) LENYR FRATINI ANATÓLIO LIMA, brasileira, CIM-1.600.792/SSPMG, CPF - 525.789.506-44, do lar, divorciada, residente e domiciliada em Nova Lima/MG; e 2) ALGAMINA DALVA FRATINI BARBOSA, brasileira, CIM - 619.354/SSPMG, CPF - 979.391.886-15, do lar, viúva, residente e domiciliada n/Capital. Doadora: MARIA BASTOS FRATINI, já qualificada. A doadora reserva para si o usufruto vitalício s/ o imóvel, e que a presente doação importa adiantamento do que cabe por herança as donatárias, cfe. disposto no artigo 544, do Código Civil Brasileiro. Valor: R\$28.149,33. ITCD pago s/ R\$28.149,33. Título: Esc. Pública de 23/JUL/2004 do Cartório do 5º Ofício de Notas, d/Capital (LQ 624-N, fls., 55/57). Dou fê. B. Hte, 25/04/2005. O Oficial, NE-178.280 Prot-174996 AM/FC-Rev-ALS-SELO Nº 62911 <i>[assinatura]</i>
R	7	<u>USUFRUTO VITALÍCIO</u> : Usufrutuária: MARIA BASTOS FRATINI já qualificada. Titulares da nua propriedade: Continua na Próxima Folha ... <i>[assinatura]</i>





Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 3/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

MATRÍCULA  
**49917**  
~~29/09/1988~~

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		LENYR FRATINI ANATÓLIO LIMA e ALGAMINA DALVA FRATINI BARBOSA, já qualificadas. ITCD pago s/ R\$14.074,67. Título: O mesmo que deu origem ao R-6. Dou fé. B. Hte, 25/04/2005, O Oficial <i>Dejiano</i> NE-178.280 Prot-174996 AM/FC-Rev-ALS-SELO NºBES 62912
AU	8	IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE: Conforme Esc. Pública que deu origem ao R-06, o imóvel ficou gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade vitalícias, extensivas aos frutos, rendimentos e eventuais sub-rogados. Dou fé. B. Hte, 25/04/2005. O Oficial, <i>Dejiano</i> NE-178.280 Prot-174996 AM/FC-Rev-ALS SELO NºBES 62913
AU	9	EXTINÇÃO DE USUFRUTO: Conforme Requerimento de 27-MAI-2005, e cópia autenticada da certidão do Registro Civil do 2º Subdistrito d/Capital, arquivados, em 17-05-2005 faleceu MARIA BASTOS FRATINI, ficando assim extinto o usufruto vitalício constante do R-07. ITCD pago s/R\$56.000,00 cfe. Declaração de Bens da SEFMG de 15/06/2005, arquivada. Dou fé. B. Hte, 07/07/2005. O Oficial, NE-179.861 Prot-176603 GRA/FC-Rev-MER-SELO NºBES 66593 <i>Dejiano</i>
R	10	<b>PAGAMENTOS DE 50% DO IMÓVEL - Adquirente(s): de 12,50% do imóvel para cada um:</b> 1) LUIZ OTÁVIO BARBOSA, brasileiro, CI - MG-1.362.188 SSP/MG, CPF - 401.328.546-00, administrador, casado com VERA LÚCIA AZEVEDO BARBOSA, residente e domiciliado n/Capital; 2) MIRIAM BEATRIZ BARBOSA MARQUES, CI - M-488.847 SSP/MG, CPF - 250.998.176-53, do lar, casada com ANDERSON MARQUES, residente e

Continua no verso *Dejiano*

M-003 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTZL-NS5M5-3KN6S-94MRS



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 4/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p>domiciliada n/Capital; 3) ELAINE BEATRIZ BARBOSA ANTUNES NEVES DE ARAÚJO, brasileira, CI - MG-712.822 SSP/MG, CPF - 723.852.006-00, comerciante, casada com ANTÔNIO ANTUNES NEVES DE ARAÚJO, residente e domiciliada n/Capital; 4) MÁRCIA BEATRIZ BARBOSA DIAS, brasileira, CI - MG-885.243, CPF - 325.534.206-68, engenheira, casada com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS, ambos brasileiros, residente e domiciliada n/Capital. <b>Transmitente(s):</b> Espólio(s) de ALGAMINA DALVA FRATINI BARBOSA, do qual foi inventariante LUIZ OTÁVIO BARBOSA, já qualificado. <b>Avaliação:</b> R\$14.074,67 <b>Valor fiscal:</b> R\$38.547,96. Imposto "Causa mortis" conforme o formal. Partilha julgada por sentença de 07/11/2008, do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, Exmo.(a) Sr.(a) Dr(a). Maurício Pinto Ferreira, transitada em julgado. <b>Título(s):</b> Formal de partilha de 26/05/2009, extraído pela Secretaria da 2ª Vara de Sucessões e Ausência de Belo Horizonte/MG, dos autos do processo nº 024.08.009.914-6. Dou fé. B. Hte, 13/07/2009, O Oficial <i>De Aguiar</i>. NE- 216879 Prot-209052 em 09/07/2009 SMM/HEG-Rev.-IMS-SELO Nº BVH 23853</p>
AV	11	<p><b>CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS</b> - Ficam canceladas as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, constantes da Av-8, conforme Alvará de 23/04/2010, arquivado, expedido pela Secretaria da 7ª Vara Cível d/Capital, em cumprimento à sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Torres Oliveira, nos autos do processo nº 024.09.665.884-4. Dou fé. B. Hte, 18/06/2010, O Oficial <i>Machado</i>. NE-223051 Prot-216641 em 17/06/2010 ECD/RBA-Rev.-MAL-SELO Nº CAU 40797</p>
R	12	<p><b>COMPRA E VENDA - Adquirente:</b> RONALDO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI - M-3.391.476-SSP/MG, CPF - 522.271.206-06, residente e domiciliado n/Capital. <b>Transmitentes:</b> 1) LENYR FRATINI ANATÓLIO LIMA, aposentada, já qualificada, residente e domiciliada n/Capital; 2) LUIZ OTÁVIO BARBOSA, já qualificado e sua mulher VERA LÚCIA AZEVEDO BARBOSA, brasileira, professora, CI - M-205.573-SSP/MG, CPF - 429.282.576-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital; 3) MIRIAM BEATRIZ BARBOSA MARQUES, já qualificada e seu marido ANDERSON MARQUES, brasileiro, comerciante, CI - MG-768.236-SSP/MG, CPF - 129.169.006-91, casados sob o regime da comunhão de bens em 14/05/1977, residentes e domiciliados n/Capital; 4) ELAINE BEATRIZ BARBOSA ANTUNES NEVES DE ARAÚJO, já qualificada e seu marido ANTÔNIO ANTUNES NEVES DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante, CI - M-130.321-SSP/MG, CPF - 277.924.396-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital; 5) MÁRCIA BEATRIZ BARBOSA DIAS, já qualificada e seu marido CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA</p>

Continua na folha 3 ...



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 5/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

MATRÍCULA
<b>49917</b>
DATA
<b>29/03/1988</b>

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		DIAS, brasileiro, engenheiro, CI - M-312.754-SSP/MG, CPF - 230.618.986-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital. <b>Preço:</b> R\$58.000,00, quitados. <b>Valor fiscal:</b> R\$135.564,00. ITBI pago conforme escritura. <b>Título:</b> Escritura pública de 06/01/2010, do Cartório do 3º Ofício de Notas d/Capital, (Lº 1590N, fls.076/078). Dou fé. B. Hte., 18/06/2010. O Oficial, NE-223051 - Prot-216641 em 17/06/2010
		ECD/RBA-REV.-MAL-SELO Nº-CAU 40798
R	13	<b>COMPRA E VENDA - Adquirentes:</b> EDUARDO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante, CI - M-11.647.392 SSP/MG, CPF - 016.278.746-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19/03/2004 com FLÁVIA TOMAZ DE ALMEIDA ARAÚJO, brasileira, CI - MG-8.035.313 SSP/MG, CPF - 013.102.936-35, residentes e domiciliados na Alameda dos Cisnes, nº 786, Bairro Cabral, em Contagem/MG. <b>Transmitente:</b> RONALDO MACHADO DE ARAÚJO, residente e domiciliado na Rua Além Paraíba, nº 700, Bairro Lagoinha, n/Capital, já qualificado. <b>Preço:</b> R\$62.000,00, quitados. <b>Valor fiscal:</b> R\$449.999,60. ITBI pago sobre o valor fiscal, conforme certidão de quitação da PBH, arquivada. <b>Título:</b> Escritura pública de 12/07/2010, do Cartório de Notas de Papagaios, Comarca de Pitangui/MG (Lº 074, fls. 011). Dou fé. B. Hte., 07/03/2019. O Oficial, NE-305523 - Prot-334887 em 31/01/2019
		LOB/EPS-Rev.-MCC-Emolumentos (1 x 4546-8): R\$ 1.947,11, Taxa Fiscalização: R\$ 1.363,73, Recome: R\$ 116,82, Total: R\$ 3.427,66. Selo Eletrônico: CQW/000304, Código de Segurança: 1068-9967-6904-5235.
R	14	<b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Adquirente/Credor fiduciário:</b> BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, devidamente representado. <b>Transmitentes/Devedores fiduciários:</b> EDUARDO MACHADO DE ARAÚJO, empresário, CNH - 373672500 DETRAN/MG, e sua mulher FLÁVIA TOMAZ DE ALMEIDA ARAÚJO, empresária, residentes e domiciliados na Alameda dos Cisnes, nº 786, Casa 23, Bairro Cabral, em Contagem/MG, já qualificados, em garantia da dívida feita por DUDU AUTO ELETRICA LTDA-ME, CNPJ 08.715.491/0001-69, com sede na Avenida das Américas, nº 953, Loja C, Bairro Kennedy, em Contagem/MG, devidamente representada. <b>Avalistas/Terceiros</b>

Continua no verso ...

M-003

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 6/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p><b>Garantidores:</b> EDUARDO MACHADO DE ARAÚJO, e sua mulher FLÁVIA TOMAZ DE ALMEIDA ARAÚJO, já qualificados. <b>Valor do crédito:</b> R\$500.000,00. <b>Prazo da operação:</b> 1.096 meses. <b>Taxa de juros efetiva:</b> 1,0783% a.m e 13,735% a.a. <b>Quantidade de parcelas:</b> 36 prestações mensais sucessivas. <b>Valor da parcela:</b> R\$18.337,74. <b>Praça de pagamento:</b> Contagem/MG. <b>Vencimento da 1ª parcela:</b> 06/05/2019. <b>Vencimento da última parcela:</b> 05/04/2022. <b>Valor da garantia/leilão:</b> R\$850.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como da cédula. <b>Título:</b> Cédula de Crédito Bancário nº 237/02132/11872, de 20/02/2019, ficando uma via não negociável, arquivada. Dou fê. B. Hte., 03/04/2019. O Oficial, <i>LM</i> NE-306352 - Prot-336098 em 08/03/2019</p> <p>MCC/EPS-Rev.-ARS-Emolumentos (1 x 4546-8): R\$ 1.947,11, Taxa Fiscalização: R\$ 1.363,73, Recompe: R\$ 116,82, Total: R\$ 3.427,66. Selo Eletrônico: CSL/014439, Código de Segurança: 4230-6088-6224-2141.</p>
AV	15	<p><b>CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - Conforme requerimento de 26/05/2020 e autorização dada pelo credor, em instrumento particular de 25/05/2020, arquivados, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-14, tendo em vista a quitação da dívida, prevalecendo a compra e venda constante do R-13. Dou fê. B. Hte, 04/06/2020. O Oficial, <i>LM</i> NE-315967 - Prot-351006 em 03/06/2020</p> <p>ARS/DXA-Rev.-MPF-Emolumentos (1 x 4140-0): R\$ 67,00, Taxa Fiscalização: R\$ 22,10, Recompe: R\$ 4,02, Total: R\$ 93,12. Selo Eletrônico: DRY/36632, Código de Segurança: 1566-3690-6157-1406.</p>
R	16	<p><b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - <b>Adquirente/Credor fiduciário:</b> BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, devidamente representado. <b>Transmitente/Devedor fiduciante:</b> EDUARDO MACHADO DE ARAUJO, e sua mulher FLÁVIA TOMAZ DE ALMEIDA ARAUJO, já qualificados, em garantia da dívida feita por DUDU AUTO ELETRICA LTDA - ME, já qualificada. <b>Avalistas/Terceiros Garantidores:</b> EDUARDO MACHADO DE ARAUJO, e sua mulher FLÁVIA TOMAZ DE ALMEIDA ARAUJO, já qualificados. <b>Valor do crédito:</b> R\$660.000,00. <b>Prazo da operação:</b> 60 meses. <b>Taxa de juros efetiva:</b> 1,0317% a.m e 13.107% a.a. <b>Quantidade de parcelas:</b> 60 prestações mensais sucessivas. <b>Valor da parcela:</b> R\$16.074,41. <b>Praça de pagamento:</b> Contagem/MG. <b>Vencimento da 1ª parcela:</b> 06/07/2020. <b>Vencimento da última parcela:</b> 05/06/2025. <b>Valor da</b></p>

Continua na folha 4...



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 7/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

MATRÍCULA
<b>49917</b>
DATA
<b>29/03/1988</b>

CÓD	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p><b>garantia/teilão:</b> R\$660.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários, possuidores diretos e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como da cédula. <b>Título:</b> Cédula de Crédito Bancário nº 237/0133/32732, de 14/05/2020, ficando uma via não negociável, arquivada. Dou fê. B. Hte., 04/06/2020. O Oficial, <i>MD</i></p> <p>NE-315967 - Prot-350578 em 15/05/2020</p> <p>ARS/DXA-Rev.-MPF-Emolumentos (1 x 4547-6): R\$ 2.121,74, Taxa Fiscalização: R\$ 1.486,17, Recome: R\$ 127,30, Total: R\$ 3.735,21. Selo Eletrônico: DRY/36631, Código de Segurança: 1664-7202-0478-8100.</p>
AV	17	<p>49917 - Prot. 389214 de 21/06/2024 - <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b> - Conforme requerimento datado de 25/06/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, <b>a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário) BANCO BRADESCO SA</b>, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$660.000,00. ITBI pago em 21/06/2024, no valor de R\$19.800,00. Dou fê. Emol: R\$3.018,13. TFJ: R\$2.114,05. Recome: R\$181,08. Total: R\$5.313,26. Qtd/Cod: 1 x 4247-3. Nº Selo: HWW/19009 / Cod. Seg: 3217-2096-5631-0416. Belo Horizonte, 27/06/2024. NPS/BPF. O Oficial: <i>MS</i></p>
AV	18	<p>49917 - Prot. 390522 de 26/08/2024 - <b>LEILÕES NEGATIVOS</b> - Conforme declaração do credor datada de 21/08/2024, nos termos do art. 970, do Provimento 93/CGJ/2020, fica averbada a realização dos leilões negativos para o imóvel objeto desta matrícula, bem como ficam quitadas as obrigações constantes do <b>R-16</b>, retro, conforme o disposto no art. 27, §5º, da Lei 9.514/97. Dou fê. Emol: R\$23,75. TFJ: R\$7,90. Recome: R\$1,42. Total: R\$33,07. Qtd/Cod: 1 x 4136-8. Nº Selo:</p>

Continua no verso ...

M-003

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº

4



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 8/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0049917-77

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	19	<p>IDD/36791 / Cod. Seg: 5225-3840-1346-9532. Belo Horizonte, 12/09/2024. FMS/EPN. O Oficial: <i>LS</i></p> <p>49917 - Prot. 390522 de 26/08/2024 - <b>ÍNDICE CADASTRAL</b> - Conforme certidão de lançamento tributário - atual/2024, expedida pela PBH, arquivada, o imóvel desta matrícula possui o índice cadastral nº <b>106033D004 001X</b>. Dou fé. Emol: R\$23,75. TFJ: R\$7,90. Recomeço: R\$1,42. Total: R\$33,07. Qtd/Cod: 1 x 4159-0. Nº Selo: IDD/36791 / Cod. Seg: 5225-3840-1346-9532. Belo Horizonte, 12/09/2024. FMS/EPN. O Oficial: <i>LS</i></p>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTZL-NS5M5-3KN6S-94MRS>



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

Pág 9/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, conforme Pedido de Certidão nº **4.703**, que esta fotocópia reproduz fielmente a matrícula nº **49.917**, à qual me reporto, com as páginas numeradas e devidamente rubricadas, e que não podem ser usadas separadamente. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIFICO** que constitui **condição** necessária para o **registro de ESCRITURA PÚBLICA, inclusive daquelas lavradas em OUTROS ESTADOS da Federação**, o **PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS TAXAS** destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (art. 5-A da Lei 15.424/04 MG).

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025

Emitida por, **Adriano Quaresma da Silva** (Assinado Digitalmente).

*Atenção: A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação, que está estampado na lateral esquerda desta. Prazo de validade: 30 dias.*

### PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

**SELO DE CONSULTA: JID57539**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5421644217684143**

Ped. Certidão Nº 4.703  
Quantidade de atos praticados: 1 - data: 22/09/2025  
Ato(s) praticado(s) por: Adriano Quaresma da Silva - Escrevente  
Emol.: 26,97 + TFJ R\$ 10,25 = Valor Final: R\$ 39,25 + ISS: R\$ 1,35

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial: *(assinado digitalmente)*

## Desdobro da Circunscrição dos Imóveis d/Serventia:

Informamos que nos termos da Resolução nº **976/2021** do TJMG, em razão de desdobro territorial promovido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, parte dos imóveis do 6º Registro de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, passam a integrar novas circunscrições de Registro de Imóveis

Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 1.061 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG

e-mail: [atendimento@6ribh.com.br](mailto:atendimento@6ribh.com.br) - Site: [www.6ribh.com.br](http://www.6ribh.com.br)

Pág 9/11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTZL-NS5M5-3KN6S-94MRS>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

PMS  
Pag 10/11

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Pedido de certidão nº 4.703, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

desta Capital.

Assim, caso o imóvel objeto desta matrícula esteja localizado em área abrangida pelo desdobromencionado, os atos futuros deverão ser praticados na serventia competente. Para consultar a atual circunscrição do imóvel, [Clique aqui](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo telefone/whatsapp (31) 4042-7558 ou e-mail: [atendimento@6ribh.com.br](mailto:atendimento@6ribh.com.br)

Segue ainda, o mapa constante do Anexo I da Resolução 976/2021/TJMG, com o apontamento dos limites das Circunscrições cartorárias de Belo Horizonte, onde a circunscrição do 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, está delimitada na cor “laranja”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTZL-NS5M5-3KN6S-94MRS>

